



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 298/2019

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.549 de 06 de dezembro de 2019.

Art.1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS **R\$ 40.000,00**
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0015.2146 MANUT. DO DEPTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0800 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS **R\$ 180.000,00**
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0015.2146 MANUT. DO DEPTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
0810 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS **R\$ 25.000,00**
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04.122.0015.2146 MANUT. DO DEPTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0840 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS **R\$ 150.000,00**
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15.451.0016.6013 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READ. DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0850 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte	Descrição	Valor R\$
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	R\$ 395.000,00
Subtotal		R\$ 395.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **R\$ 180.000,00**
010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2025 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1615 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

Fonte	Descrição	Valor R\$
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	R\$ 180.000,00
Subtotal		R\$ 180.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 06 de dezembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial - AM*
Nº *100005*
De *01/12/19*
Resp. *João*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br